DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 042/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

"Altera dispositivos do Decreto nº 40, de 20 de março de 2020, com sua redação atualizada pelo Decreto nº 41, de 23 de março de 2020"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando as alterações constantes no Decreto de quarentena pelo Governo do Estado de São Paulo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o inciso XV do art. 10, do Decreto nº 40, de 20 de março de 2020, com a redação dada pelo Decreto nº 41, de 23 de março de 2020, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10. Ficam determinadas, ainda, as seguintes medidas ao longo do período de emergência:

(...)

XV – fechamento de estabelecimentos comerciais, exceto: farmácias, distribuidoras de gás; postos de combustíveis, serviços de entrega a domicílio, mercados e congêneres, quitandas, centros de abastecimento, lojas de alimentação para animais, lojas de venda de água mineral, lojas de conveniência e padarias (com a proibição de consumo de produtos no seu interior), restaurantes (somente delivery), lanchonetes (somente delivery), postos de combustíveis, casas de carnes, lojas de materiais para construção e lojas de vendas de produtos agropecuários, que deverão controlar o fluxo de clientes, evitando a aglomeração de pessoas."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 30/03/2020 e vigorará enquanto durar a situação de emergência.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 27 de Março de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 132/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 18 de Março de 2020 e protocolado sob. nº. 791/2020, em 18/03/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **JOSÉ PEDRO DE TOLEDO**, titular do Cargo Efetivo de Médico Generalista, referente ao quinquênio trabalhado de 01/01/2001 à 31/12/2005, os quais estão sendo gozados desde o dia 04 de Março de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 133/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando requerimento do servidor devidamente protocolado sob nº 770/2020, em 17 de Março de 2020.

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** em pecúnia à servidora abaixo relacionada, para pagamento de débitos tributários, na folha de pagamento do mês de Março/2020.

Nome	RG	Cargo	Quinquênio	Nº. de Dias.
Márcia Solangela Ribeiro da Silva	29.104.044-5 SSP/SP	Executor de Serviços Gerais	13/01/2014-12/01/2019	45

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 134/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimentos dos servidores devidamente protocolados sob números: 577, 626, 634, 642, 650, 655, 660, 730 e 775/2020.

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em pecúnia aos servidores abaixo relacionados, para pagamento de débitos tributários junto à municipalidade, na folha de pagamento do mês de Março de 2020.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Henrique Daniel Decressenzo	Chefe do Setor de Trânsito	15.02.2017-14.02.2018	30
Aloísio Fernando Louzada	Chefe do Setor de Compras	15.02.2017-14.02.2018	20
Nilson Sérgio Bosquesi	Escriturário	01.03.2017-28.02.2018	10
João Carlos Sartori	Motorista	23.07.2014-22.07.2015	20
Edelcídio Lima de Oliveira	Agente Funerário	15.06.2014-14.06.2015	10
Suelem Aparecida Braz Garcia	Atendente	04.04.2017-03.04.2018	30
Andreia Cristina Donati Mauro	Professor de Educação Básica I	10.01.2016-09.01.2017	15
Helena Maria Lopes da Silva	Servente de Escola	09.03.2017-08.03.2018	15
Flávia Conde Luciano Pereira	Psicólogo	02.07.2017-01.07.2018	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 135/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedidas **FÉRIAS** em gozo a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Rosana Márcia Zampieri Uemura	Recepcionista	02/02/2018-01/02/2019	24/03/2020-07/04/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.